



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 232/02

SÚMULA: *Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rural de Nossa Senhora de Fátima e Potreirinho.*

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Rural de Nossa Senhora de Fátima e Potreirinho, com sede à localidade de Nossa senhora de Fátima, Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 03.180.862/0001-31.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2002.


ELIAS FARAH JUNIOR

Prefeito Municipal